



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 121 de 15 de julho de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 139, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Canoas:

Servidor	Siape
Bruno Brogni Uggioni	2385980
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Cimara Valim de Melo	1796019
Denise Regina Pechmann	1647114
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Rafael Coimbra Pinto	1998415
Rodrigo Perozzo Noll	1823720

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no gabinete do *Campus* Canoas.